



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
CNPJ: 25.086.596/0001-15
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0-- 63 3422-1241

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 004/2026
(Artigo 72, inciso VIII, lei 14.133/21)
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PM-BS Nº 004/2026
PROCESSO PM-BS Nº 004/2026

O GESTOR MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é necessária a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de assessoria na área de engenharia civil, com foco na análise técnica, atualização e acompanhamento de pendências nos Sistemas SIMEC, SISMOB, FNDE, bem como na solução de pendências junto à GIGOV/CAIXA, para atender às demandas do Município de Bernardo Sayão – TO;

Considerando que os serviços deverão englobar a elaboração de projetos e planilhas orçamentárias, tanto para recursos próprios quanto para recursos estaduais e federais;

Considerando que o objeto da contratação caracteriza serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, enquadrando-se no disposto no artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando a comprovação de disponibilidade orçamentária e financeira para a realização da presente contratação;

Considerando a PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 25.086.596/0001-15, com sede na Av. Antônio Pescone, nº 378, Centro, CEP 77.755-000, Bernardo Sayão – TO, na condição de CONTRATANTE;

Considerando a empresa L. S. AMORIM, inscrita no CNPJ nº 28.758.127/0001-93, com sede na Rua Raul Espírito Santo, nº 1373, Centro, CEP nº 77.760-000, Colinas do Tocantins – TO, neste ato representada pelo senhor LEONARDO SOUSA AMORIM, inscrito no CPF nº 018.180.641-03, residente e domiciliado na cidade de Colinas do Tocantins – TO, na condição de CONTRATADA;

RESOLVE:

Art. 1º – DECLARAR a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de assessoria na área de engenharia civil, com foco na análise técnica, atualização e acompanhamento de pendências nos Sistemas SIMEC, SISMOB, FNDE, além de soluções de pendências junto à GIGOV/CAIXA, incluindo a elaboração de projetos e planilhas orçamentárias, com recursos próprios, estaduais e federais, para atender às necessidades do Município de Bernardo Sayão – TO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
CNPJ: 25.086.596/0001-15
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0-- 63 3422-1241

Art. 2º – ADJUDICAR o objeto da presente inexigibilidade de licitação em favor da empresa L. S. AMORIM, inscrita no CNPJ nº 28.758.127/0001-93, com sede na Rua Raul Espírito Santo, nº 1373, Centro, CEP nº 77.760-000, Colinas do Tocantins – TO, neste ato representada pelo senhor LEONARDO SOUSA AMORIM, inscrito no CPF nº 018.180.641-03.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de 07 de Janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bernardo Sayão/TO, aos 07 de Janeiro de 2026.

OSORIO
ANTUNES
FILHO:576568861
68

Assinado de forma digital
por OSORIO ANTUNES
FILHO:57656886168
Data: 2026.01.07
11:38:56 -03'00'

OSORIO ANTUNES FILHO
Prefeito Municipal